

LEI 5.211 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Declara de Utilidade Pública as Obras Assistenciais Doutor Adolfo Bezerra de Menezes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública as Obras Assistenciais Doutor Adolfo Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.025.953/0001-11, sediada na Rua Ninita Cavalini, n.º 85 – Barreiro, nesta cidade de Araxá, Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos